



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4599, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação dos Decretos n^{os} 4571, 4572 e 4573/2024, que nomeou Ricardo Ronaldo Ferreira Ramos, Luciano Magalhães Alves e Luiz Felipe Santos de Almeida Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos n^{os} 4571/2024 (Ricardo Ronaldo Ferreira Ramos - Supervisor de Pavimentação Asfáltica) ([ID 1117843](#)), 4572/2024 (Luciano Magalhães Alves - Supervisor de Pavimentação Asfáltica) ([ID 1117850](#)) e 4573/2024 (Luiz Felipe Santos de Almeida Miguel - Supervisor de Pavimentação Asfáltica) ([ID 1117871](#)).

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1120572** e o código verificador **5719A62D**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **15/08/2024**, edição **4323**, página **5** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Docto ID: 1120572 v1